

## **RESOLUÇÃO Nº. 69(B)/CONSUN/2018**

*O Conselho Universitário do Centro Universitário de Mineiros, Goiás, em sua 79ª Sessão Plenária Extraordinária, realizada em 28 de maio de 2018, com a finalidade de homologar a criação e implantação do Curso de Pós-Graduação lato sensu: Especialização em Saúde Coletiva e Atividade Física para Grupos Especiais do Centro Universitário de Mineiros, Goiás – UNIFIMES.*

O Conselho Universitário do Centro Universitário de Mineiros - CONSUN, no uso de suas atribuições, e

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Homologar a criação e implantação do Curso de **Pós-Graduação Lato Sensu: Especialização em Saúde Coletiva e Atividade Física (450h)** - com duração de 12 meses, com mínimo de 25 (vinte e cinco) vagas e máximo de 40 (quarenta) vagas por turmas.

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Comunique-se. Cumpra-se.

Reunião Ordinária do CONSUN, realizada no dia 28 de maio de 2018, às 15h, na Sala 10 – Bloco I, Erasmo Rodrigues de Souza, Unidade I do Centro Universitário de Mineiros – UNIFIMES.

**Fabício Eumar de Sousa**  
Vice-Presidente do CONSUN